



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
COORDENAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO/CIEVS/SES-MA

Nº. 15

DATA: 24/12/2024

Rede CIEVS: Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

Evento: Desastre ocasionado por desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira no município de Estreito - MA

Data do evento/notificação: 22/12/2024

Assunto: Alerta à gestão e aos serviços de saúde sobre possíveis problemas de saúde decorrentes do desabamento da ponte sobre o rio Tocantins em Estreito - MA

Descrição

No dia 22 de dezembro de 2024, no final da tarde, foi divulgado um rumor sobre o desabamento da ponte que liga os estados do Maranhão e Tocantins. O plantão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Estado do Maranhão (CIEVS-MA) imediatamente entrou em contato com o CIEVS Regional de Imperatriz (MA) e o CIEVS de Tocantins para a verificação da informação.

Em 23 de dezembro de 2024, foram realizadas diversas reuniões entre as equipes dos estados do Maranhão, Tocantins e o Ministério da Saúde (MS). A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES-MA) foi representada pela Coordenação das Emergências em Saúde Pública e pelos eixos estratégicos (CIEVS, RENAVEH e VIGIDESASTRES), além do CIEVS Regional de Imperatriz, Vigilância em Saúde Ambiental, Atenção Primária em Saúde, Rede de Assistência, Vigilância em Saúde do Trabalhador e pelos profissionais do Gabinete de Crise instalado no município de Estreito. Pelo estado de Tocantins, participaram o CIEVS-TO, RENAVEH-TO, Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. O Ministério da Saúde foi representado pelas Secretarias de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), com a participação dos setores de Gestão de Desastres relacionados a produtos Químicos, Biológicos, Radioativos e Nucleares (QBRN), CIEVS, RENAVEH e VIGIDESASTRES. Também esteve presente a Defesa Civil.

Durante as reuniões, foram alinhadas orientações e atualizações sobre o evento de saúde pública decorrente do desabamento da ponte sobre o rio Tocantins, em Estreito (MA). As informações obtidas indicaram que o acidente causou uma série de transtornos, entre os quais a interrupção temporária dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água no município de Imperatriz, conforme relatado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA).

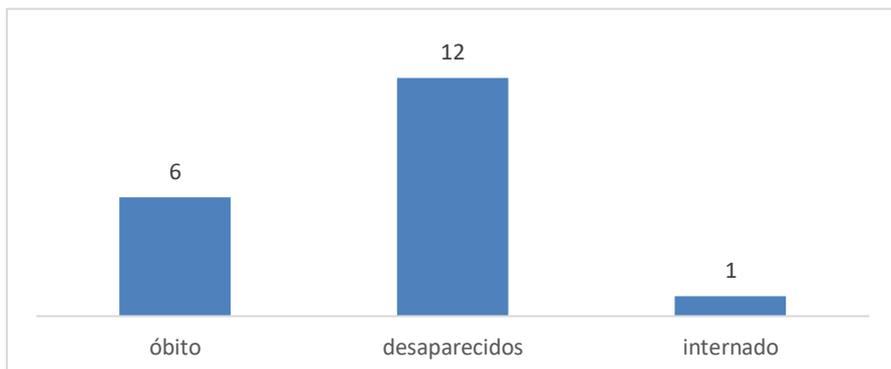
Impactos resultantes do desastre

1. Danos humanos

Até o momento (24/12/2024), foi informado pelo Gabinete de Crise que há: um paciente

internado (Hospital Macrorregional Dra Ruth Noleto, localizado no município de Imperatriz-MA), 12 pessoas desaparecidas e seis óbitos (gráfico 1).

Gráfico 1. Danos humanos ocasionados pelo desabamento da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira no município de Estreito – MA, 2024



Fonte: Gabinete de Crise/CIEVS Regional de Imperatriz, 24/12/2024. Dados parciais, sujeitos a alterações.

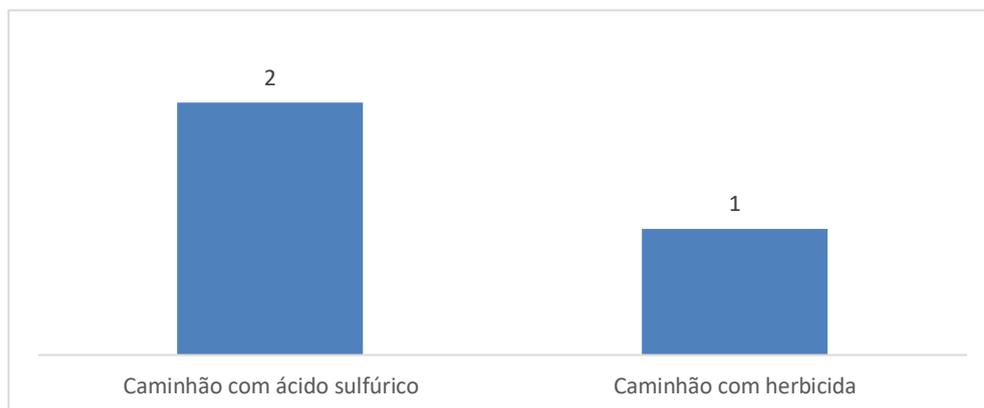
2. Danos materiais e ambientais

O desabamento da ponte provocou a interrupção total do tráfego na BR-226, uma importante rodovia que conecta Belém a Brasília. Equipes de serviços de emergência, incluindo o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e o CIEVS Regional de Imperatriz, foram rapidamente mobilizadas para o local. Essas equipes realizaram um levantamento detalhado da situação, prestaram socorro às vítimas e garantiram a segurança da área afetada.

As autoridades locais estão conduzindo uma investigação para determinar as causas do desabamento da ponte.

Em relação aos danos ambientais, dois dos caminhões que trafegavam pela ponte no momento do acidente transportavam ácido sulfúrico e um, herbicida. Todos os três veículos caíram no rio, e, até o momento, não é possível determinar a extensão da contaminação das águas (gráfico 2).

Gráfico 2. Danos materiais ocasionados pelo desabamento da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira no município de Estreito – MA, 2024



Fonte: Gabinete de Crise/CIEVS Regional de Imperatriz, 23/12/2024. Dados parciais, sujeitos a alterações.

Recomendações

Diante da ocorrência desse desastre, é essencial estabelecer um monitoramento integrado que envolva os setores de Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência à Saúde. Também é necessária a articulação com outros órgãos relevantes, como a Secretaria de Meio Ambiente, a Defesa Civil e a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde.

Ao final, foram formuladas recomendações para ações coordenadas entre os diversos setores, visando à mitigação dos impactos do desastre, à proteção da saúde pública e à recuperação da área afetada. Essas recomendações abrangeram medidas de prevenção, assistência à população e monitoramento contínuo das condições ambientais e de saúde.

Às Regionais de Saúde de Imperatriz e Açailândia:

1. Aos Gestores dos serviços de saúde:

- Garantir o acompanhamento e suporte técnico às equipes de saúde na condução das ações relacionadas ao evento, assegurando a eficácia das medidas;
- Estabelecer e manter comunicação imediata e contínua sobre situações e desdobramentos relacionados ao evento, facilitando o fluxo de informações e a tomada de decisão;
- Avaliar e reforçar a capacidade de resposta dos serviços de saúde locais, garantindo disponibilidade de equipes, insumos e equipamentos necessários para atender às demandas decorrentes do evento.

2. À Atenção Primária:

- Orientar a população para evitar o consumo de água oriunda do rio, enquanto houver risco de contaminação;
- Realizar busca ativa de casos relacionados ao evento;
- Realizar apoio psicológico às famílias afetadas;
- Orientar a população que em caso de exposição, procure a unidade de saúde mais próxima a sua residência;
- Orientar os usuários e às equipes de Saúde da Família quanto a sinais e sintomas de intoxicação e outros relacionados ao evento;
- Realizar notificação a vigilância epidemiológica, em caso suspeito de intoxicação/exposição e outros relacionados ao evento;
- Acompanhar e monitorar os casos notificados.

3. À Vigilância em Saúde:

- Realizar orientações às equipes de vigilância sobre importância de monitoramento dos casos relacionados ao evento;
- Notificar os casos de intoxicação/exposição, na Ficha de Investigação - sistema de notificação (SINAN);
- Manter a articulação com o CIEVS Regional de Imperatriz e com a Regional de Saúde de Imperatriz e Açailândia;
- Manter articulação com os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia de hospitais das duas regiões para atualização dos atendimentos;

3.1 Ao CIEVS Regional de Imperatriz

- Realizar o monitoramento contínuo da situação, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, além de outros órgãos competentes, assegurando o acompanhamento adequado dos municípios das regiões impactadas;
- Fornecer orientação e suporte técnico às ações de vigilância nos municípios afetados, visando fortalecer a resposta local ao evento e mitigar os impactos na saúde da população;
- Manter articulação ativa com a COORDESP/SES-MA(CIEVS Estadual, RENAVEH e VIGIDESASTRES), outros setores estratégicos, garantindo a atualização e o compartilhamento oportuno de informações sobre o evento e suas repercussões;

- Emitir relatórios periódicos de monitoramento do evento, com análises situacionais, identificação de riscos e propostas de ações, para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores e demais envolvidos.

3.2 Aos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia

- Realizar busca ativa de casos suspeitos/confirmados de intoxicação exógena e de outras doenças/agravos que possam estar relacionados ao evento, atendidos nas unidades hospitalares;
- Realizar a comunicação imediata a vigilância epidemiológica do município e a RENAVEH-MA;
- Sensibilizar os profissionais de saúde para a detecção e notificação de casos suspeitos/confirmados de intoxicação exógena e de outras doenças/agravos que possam estar relacionados ao evento;
- Manter a comunicação contínua com Vigilância Epidemiológica do Município e RENAVEH – MA;
- Elaborar boletins epidemiológicos regulares para informar a gestão e contribuir com a tomada de decisões;
- Monitorar e informar diariamente à coordenação estadual da RENAVEH-MA a evolução do (s) paciente (s) internado (s) em decorrência do evento.

3.3 Aos Pontos Focais do Vigidesastres

- Analisar a situação em saúde considerando o cenário;
- Estabelecer fluxos de comunicação com as Regionais de Saúde de Imperatriz, Açailândia e CIEVS Regional de Imperatriz;
- Estabelecer uma comunicação com os CERESTs para acompanhamento dos trabalhadores envolvidos no desastre;
- Orientar os trabalhadores e a população quanto aos riscos à saúde relacionados as substâncias químicas envolvidas.

4. Aos Prestadores de Serviço de Abastecimento de Água:

- Realizar a coleta intensiva de amostras de água em pontos de captação próximos ao local do acidente;
- Priorizar análises físico-químicas e toxicológicas, incluindo pH, sulfato, compostos de herbicidas e outros possíveis contaminantes;
- Suspender a captação de água em caso de identificação de substâncias nocivas acima dos limites estabelecidos pela legislação;
- Aumentar a frequência de análises para avaliar o desempenho do sistema de tratamento;
- Disponibilizar fontes alternativas de abastecimento, como distribuição por caminhões-pipa ou água envasada, garantindo a potabilidade da água fornecida;
- Comunicar à população sobre as mudanças no sistema de fornecimento, quando necessárias.
- Notificar imediatamente às autoridades sanitárias e ambientais sobre alterações detectadas na qualidade da água, relacionadas ao acidente;
- Colaborar com órgãos estaduais e federais para a gestão da situação, incluindo o compartilhamento de dados e relatórios.;
- Alertar a comunidade para evitar o consumo de água não tratada ou de fontes próximas à área impactada.

5. À Vigilância em Saúde Ambiental dos municípios

- Realizar coletas regulares de amostras de água em pontos estratégicos, incluindo áreas próximas ao local do acidente, pontos de captação e distribuição;

- Priorizar análises de parâmetros críticos, como pH, sulfato, turbidez, compostos de herbicidas e outros contaminantes químicos perigosos;
- Identificar áreas de risco potencial para contaminação da água, considerando as características do acidente;
- Orientar os prestadores de serviços de abastecimento de água sobre a coleta, transporte e análise de amostras, bem como as medidas corretivas necessárias;
- Garantir a comunicação contínua com os prestadores de serviços de abastecimento de água para acompanhar alterações na qualidade da água e implementação de ajustes operacionais;
- Manter registros detalhados de todas as coletas, análises realizadas, medidas adotadas e resultados obtidos;
- Realizar monitoramento de longo prazo nas áreas impactadas pelo acidente, mesmo após a mitigação inicial, para garantir a recuperação da qualidade da água.

6. Às Unidades Regionais de Saúde:

- Monitorar de forma contínua e integrada a situação epidemiológica dos municípios abrangidos pelo desastre, identificando possíveis impactos na saúde da população e eventuais emergências de saúde pública relacionadas ao evento.
- Estabelecer fluxos regulares de comunicação com a Vigilância em Saúde e o CIEVS Regional de Imperatriz, garantindo o compartilhamento de informações e a coordenação de ações estratégicas.
- Apoiar os municípios no planejamento e execução de ações de resposta à emergência, incluindo vigilância de doenças e condições associadas ao evento, como intoxicações químicas, acidentes de trabalho e problemas de saúde mental.
- Prover suporte técnico e operacional às equipes municipais, fortalecendo a capacidade local de resposta em áreas críticas, como saúde ambiental, sanitária e assistência à saúde.
- Identificar e sinalizar necessidades emergenciais, como reforço de insumos, medicamentos, profissionais de saúde ou recursos logísticos, acionando os órgãos estaduais ou federais quando necessário.
- Promover a capacitação das equipes locais, com foco na gestão de desastres e no manejo de possíveis consequências do evento, como derramamento de substâncias químicas e riscos ambientais.

7. À Assistência a Saúde.

- Comunicar de forma imediata e sistemática ao Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) sobre todos os casos internados relacionados ao desastre, incluindo vítimas de traumas, intoxicações químicas ou outras condições associadas ao evento.
- Prestar assistência médica qualificada e oportuna aos pacientes acometidos por intoxicações exógenas ou outras condições de saúde desencadeadas pelo desastre, garantindo o manejo adequado e a continuidade do cuidado.
- Implementar fluxos de atendimento específicos para as vítimas do evento, priorizando casos graves e organizando o suporte necessário para situações de emergência.
- Manter a notificação imediata de agravos relacionados ao evento ao CIEVS e outros sistemas de vigilância pertinentes, para subsidiar o monitoramento e a resposta integrada.
- Estabelecer medidas preventivas e de proteção aos profissionais de saúde envolvidos na assistência, especialmente em casos de exposição a substâncias químicas perigosas, como ácido sulfúrico e herbicidas.

8. Ao Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI-MA

- Orientar a população sobre o acidente ocorrido e a necessidade de evitar o consumo de água oriunda do rio, enquanto houver risco de contaminação;

- Orientar às equipes de Saúde da Família quanto à sinais e sintomas de intoxicação e outros relacionados ao evento;
- Recomendar aos Pólos Base de Saúde Indígena sobre a realização do monitoramento contínuo de possíveis casos suspeitos por intoxicação exógena e outras situações de saúde relacionadas ao evento;
- Realizar busca ativa de casos relacionados ao evento;
- Realizar orientações às equipes de vigilância em saúde indígena sobre importância de notificar casos suspeitos/confirmados de intoxicação exógena;
- Realizar a comunicação imediata a vigilância epidemiológica do município sobre possíveis ocorrências.

9. Ao CEREST

- Supervisionar a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - Epi adequados aos riscos presentes relativos ao evento;
- Monitorar casos suspeitos ou confirmados de trabalhadores relacionados a intoxicação exógena na região e outras situações de saúde relacionadas ao evento;
- Realizar análise de dados e compartilhar relatórios com a COORDESP/MA.

Status

- Em monitoramento, junto ao CIEVS Regional de Imperatriz, CIEVS Tocantins e demais setores da saúde e órgãos parceiros.

Elaboração Técnica

Ana Flávia Lustosa Jaldin –Técnica do VIGIDESASTRES/SES/MA

Danuza Raquel Nascimento Almeida – Coordenadora da RENAVEH/SES/MA

Djayna Serra Nunes - Apoiadora do Ministério da Saúde à VIGIDESASTRES/MA

Emile Danielly Amorim Pereira - Apoiadora do Ministério da Saúde à RENAVEH/MA

Flávia Jayne Damasceno Oliveira – Ponto Focal do VIGIDESASTRES

Gabriela de Fátima Moura Olanda - Técnica da Atenção Primária a Saúde

Geise Alves da Silva Serra – Atenção Primária a Saúde

Jakeline Maria Trinta Rios Coordenadora do CIEVS/SES/MA

Lorena de Cássia Rodrigues Lopes Franco – Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental

Lucia Eulina Barbosa Nunes –Técnica do CIEVS/SES/MA

Maria das Graças Lírio Leite - Técnica do CIEVS/SES/MA

Nayane Lara Rocha Farias - Rede de Assistência

Pallomma Christhine Pereira da Silva – Técnica do CIEVS/SES/MA

Patrícia Racquel Pinheiro Santos Galvão – Coordenação de Atenção ao Cuidado Integral à Saúde

Rodrigo Nilson Graça Barbosa - Técnico da RENAVEH/SES/MA

Sílvia Maria Costa Amorim - Técnica do CIEVS/SES/MA

Supervisão Geral

Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Gerente de Epidemiologia e Controle de Doenças

Dalila de Nazaré Vasconcelos dos Santos

Coordenadora das Emergências em Saúde Pública

Mayrlan Ribeiro Avelar

Revisão Técnica

Emile Danielly Amorim Pereira - Apoiadora do Ministério da Saúde à RENAVEH/MA